



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Fornecimento de produtos para compor a cesta básica para distribuição gratuita em caráter eventual.
---	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	fornecimento de produtos para compor a cesta básica para distribuição gratuita em caráter eventual.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 12 meses
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	sim
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não se aplica

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Mercado local, e atas de registro de preços em concordados Regionais.
--	---



JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Ao iniciar a análise para a aquisição, foram consultadas as atas de registro de preços de consórcios regionais disponíveis, conforme determina a legislação. Nesse processo, identificou-se a Ata de Registro de Preços 01/2025 do Consórcio Público CONSANE (em Anexo), da qual este Município é integrante. A partir da verificação dessa ata, foi possível constatar que a solução nela prevista atende à nossa demanda, apresentando os seguintes benefícios: 1.A ata do CONSANE já estabelece preços competitivos e vantajosos, 2.Fundamento Técnico: Os materiais constantes na ata atendem integralmente aos nossos requisitos técnicos e padrões de qualidade. 3.Fundamento Administrativo: A adesão à ata elimina a burocracia e os prazos de um novo certame, proporcionando agilidade processual para a aquisição. Isso é crucial para atender à necessidade pública de forma imediata.
---	---

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Será contratada a aquisição de Cesta básica por meio de adesão/contrato administrativo à ata de registro de preço 01/2025 do consórcio Consane, junto ao fornecedor SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS EMPRESARIAIS LTDA, que consta como detentor do fornecimento na referida ata.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Conforme ata de registro de preço
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não se aplica

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Com base na média de cestas adquiridas e entregues em processos anteriores, avaliação socioeconômica além de levantamento de dados do Cadastro Único Municipal foi estimado a quantidade necessária para garantir a distribuição no ano de 2025/2026
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



LOTE 1	itens	Descrição	UNIDADE	UNID. POR LOTE	TOTAL
		CESTA BÁSICA	LOTE 1	-	600
	1	Arroz	Pacote 5kg	2	1200
	2	Feijão	Pacote 1kg	2	1200
	3	Açucar	Pacote 5kg	1	600
	4	Café	Pacote 500g	1	600
	5	Sal	Pacote 1kg	1	600
	6	Óleo vegetal	Unidade 900ml	1	600
	7	Macarrão	Pacote 500g	3	1800
	8	Farinha de mandioca	Pacote 1kg	1	600
	9	fubá	Pacote 1kg	1	600
	10	Biscoito tipo Wafer	Pacote 115g	4	2400
	11	Extrato de tomate	Sachê 300g	4	2400

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 – CESTA BÁSICA

LOTE 1	Itens do Lote	Descrição	Itens por lote	Valor Unitário	Valor por Lote	Valor Total
	1	Arroz	2	R\$ 32,44	R\$ 64,89	R\$ 38.934,00
	2	Feijão	2	R\$ 5,74	R\$ 11,48	R\$ 6.888,00
	3	Açucar	1	R\$ 21,74	R\$ 21,74	R\$ 13.044,00
	4	Café	1	R\$ 40,17	R\$ 40,17	R\$ 24.102,00
	5	Sal	1	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
	6	Óleo vegetal	1	R\$ 8,93	R\$ 8,93	R\$ 5.358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



	7	Macarrão	3	R\$ 3,32	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
	8	Farinha de mandioca	1	R\$ 4,13	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
	9	Fubá	1	R\$ 3,76	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
	10	Biscoito tipo Wafer	4	R\$ 3,18	R\$ 12,72	R\$ 7.632,00
	11	Extrato de tomate	4	R\$ 2,96	R\$ 11,84	R\$ 7.104,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.032,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Sim, a solução será dividida em itens, seguindo a estrutura da Ata de Registro de Preços do CONSANE.
--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não
--	-----

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Sim
--	-----

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Agilidade, economia, segurança técnica e jurídica.
--	--

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica
---	---------------

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica
CONCLUSÃO	
Diante do exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços 01/24-25 do Consórcio Público CONSANE configura-se como a melhor e mais vantajosa opção para a Administração Pública.	

Bom Sucesso, 25 de Novembro de 2025

Integrante Requisitante

Rui Mauricio Soares
Secretário de Assistência Social